Processo TRT nº 5.816/2017
Pregão nº 88820/2016/058 - Centro de Intendência da Marinha em Manaus
Contrato nº 47/2017

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA PREGÃO E (SRP) Nº 058/2016 - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS -, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA LAJA LTDA. - ME

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos nº 208, Jardim Veraneio, em Campo Grande-MS, CEP 79.031-908 inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado pelo Secretário Administrativo, Sr. GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do nº CPF 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** de um lado, e, do outro, a empresa **LAJA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.887.870/0001-48, com sede Rua do Contorno nº 4898, Andar Altos, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho-RO, CEP 76.820-660, neste ato representada pelo Sr. AURIONE KENEDDY DA COSTA, portador do RG nº 1022491 SSP/RN e do CPF nº 722.532.584-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Processo nº 6341.002616/2016-98 - Centro de Intendência da Marinha em Manaus - e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 058/2016 - Centro de Intendência da Marinha em Manaus, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliários diversos para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira Universitária (Adulto), estrutura em tubo 7/8, assento e encosto em polipropileno ISO e prancheta em MDF.	Unidade	50	R$ 139,85	R$ 6.992,50
VALOR TOTAL				**R$ 6.992,50**	

Processo TRT nº 5.816/2017
Pregão nº 88820/2016/058 – Centro de Intendência da Marinha em Manaus
Contrato nº 47/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da assinatura do Termo de Contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 6.992,50 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 080026/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 02.122.0571.1P66.0001

Elemento de Despesa: 449052.42

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Processo TRT nº 5.816/2017
Pregão nº 88820/2016/058 – Centro de Intendência da Marinha em Manaus
Contrato nº 47/2017

CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor/comissão designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1.É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990- Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro de Campo Grande-MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2017.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
TRT 24ª REGIÃO

AURIONE KENEDDY DA COSTA
LAJA LTDA. - ME

TESTEMUNHAS:

Flávia Corrêa
Analista Judiciário
TRT 24ª Região

Bonifácio T. Higa Junior
Analista Judiciário
TRT 24ª Região

Processo PAe-0002324-26.2017.5.17.0500 - Espécie: Termo de Doação; Doador: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Donatário: Município da Serra (ES) - Secretaria Municipal de Educação; Objeto: materiais permanentes inservíveis, classificados como antieconômicos (cadeiras, mesas, arquivos, estantes e outros), de acordo com a alínea "c", § único, art. 3.º do Decreto n.º 99.658/90; Preço: sem ônus; Licitação: dispensada, artigo 17, II, alínea "a" da Lei 8666/93; Data e assinaturas: 24/11/2017 - Desembargador Mário Ribeiro Cantarino Neto, pelo Doador, e Maria Isabel Pereira de Bittencourt, pelo Donatário.

Processo PAe-0000143-23.2015.5.17.0500 - Espécie: 1º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 26/2016; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: Campos & Menezes Ltda.-ME.; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por doze meses; Vigência: 19/12/2017 a 19/12/2018; Valor total: R$ 64.950,00; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 02/2016; Dotação orçamentária: 02.122.0571.4256.0032 - 449039; Data e assinaturas: 24/11/2017 - Desembargador Mário Ribeiro Cantarino Neto, pela Contratante, e Ozilio Campos Simão, pela Contratada.

Processo PAe-0000143-23.2015.5.17.0500 - Espécie: 1.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 27/2016; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: L3 Informática Ltda. EPP; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por doze meses; Vigência: 20/12/2017 a 20/12/2018; Valor total: R$ 167.200,00; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 02/2016; Dotação orçamentária: 02.122.0571.4256.0032 - 449039; Data e assinaturas: 24/11/2017 - Mário Ribeiro Cantarino Neto, pela Contratante, e Leandro Ribeiro da Silva, pela Contratada.

Processo PAe-0002357-50.2015.5.17.0500 - Espécie: 1.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 29/2016; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por doze meses e reajustamento do preço; Vigência: 10/01/2018 a 10/01/2019; Valor total: R$ 132.992,28; Licitação: inexigível, artigo 25, I da Lei 8.666/93; Dotação orçamentária: 02.122.0571.4256.0032 - 339039; Data e assinaturas: 24/11/2016 - Desembargador Mário Ribeiro Cantarino Neto, pela Contratante, e Marcio Neto Franco, pela Contratada.

Processo PAe-0002437-14.2016.5.17.0500 - Espécie: 1.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 22/2016; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário objetivando a emissão de 192 certificados digitais tipo A3 para servidores e magistrados do TRT e reajustamento do preço; Vigência: 28/11/2017 a 28/11/2018; Preço: R$ 24.960,00 mais reajustamento; Licitação: dispensada, art. 24, inciso VIII; Dotação orçamentária: 02.122.0571.4256.0032 - 339039; Data e assinaturas: 28/11/2017 - Desembargador Mário Ribeiro Cantarino Neto, pela Contratante, e Jacimar Gomes Ferreira, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, visando contratação de empresa para administrar e gerenciar transações comerciais, através de cartão magnético, para o fornecimento de combustíveis, conforme condições e especificações descritas no Edital e anexos. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 18 de dezembro de 2017, às 16h30min, sendo o acolhimento de propostas encerrado no dia 18 de dezembro de 2017, às 16 horas. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. O edital encontra-se disponível no site www.trtes.jus.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3321-2404/2429, de 12 às 19 horas, ou pelo endereço de correio eletrônico licitacoes@trtes.jus.br.

GENÉSIO ROSAS BRITTO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 24/2017

PROAD. 53.480/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou vencedor do pregão em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens para este Regional a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA - EPP, CNPJ 08.030.124/0001-21, com o valor global estimado de R$ 196.800,00.

Maceió, 30 de novembro de 2017.
LUÍS HENRIQUE ALVES SALVADOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado da licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para execução da obra de ampliação do estacionamento do Complexo da Justiça do Trabalho (1ª etapa). Empresa vencedora: ANSELMO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP, CNPJ 32.798.720/0001-30 com o preço global de R$ 193.724,38 (cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

Aracaju, 1º de dezembro de 2017.
SIDNEY FONTES SILVA
Presidente da Cpl

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD nº 011/2017, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Sitecnet Informática Ltda. OBJETO: Supressão de 22,7612% e acréscimo de 8,9552% sobre o valor inicial atualizado do contrato. ASSINATURA: 17/11/2017. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo Contratante, e Leonardo Stefanis Farias Lins, Diretor Presidente, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 21/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/11/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual prestação de serviços de desinstalação e instalação de condicionadores de ar do tipo split em ambientes situados nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região- TRT 22, com fornecimento de equipamentos e insumos necessários para a execução do serviço, por um ano, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

JOSE LUIZ LUSTOSA
Pregoeiro

(SIDEC - 01/12/2017) 080024-00001-2017NE000040

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROAD TRT n. PROAD Nº 10.656/2017. ESPÉCIE/OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de prestação de serviços postais. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ Nº 34.028.316/0016-90: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666/93. PROGAMA DE TRABALHO: 02.061.0571.4256.0001 (apreciação de causas na Justiça do Trabalho). RATIFICAÇÃO: Amadeu Rodrigues Gonçalves, Diretor-Geral, em 01/12/2017.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proad 4546/17. ARP-PE 73/2017. Objeto: Registrar preços de forro modular metálico. Fornecedor: M Fernandes da Silva & Cia Ltda Epp, CNPJ 21.878.860/0001-00. Valor Global R$: 57.649,50. Assinatura: 28/11/17. Vigência: 6 meses da assinatura. Signatários: Leandro Cesar Pereira Miranda/TRT; Marcos Fernandes da Silva/Fornecedor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 8766/17. 1º Termo Aditivo ao Contrato 09/17. Objeto: Acrescentar, a contar de 08/01/2018, 1(um) posto de motorista. Fundamento Legal: itens 23.1 e 23.2 da Cláusula Vigésima Terceira do contrato n. 09/2017 e no art.65, I," b" c/c o §1º do mesmo artigo da Lei n. 8666/93. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Barão Tur Transportes e Terceirizações Ltda Epp, CNPJ 08.338.786/0001-63. Assinatura 29/11/17. Signatários: Amadeu Rodrigues Gonçalves/TRT; Cleonice Gonçalves Padilha/Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 78/2017

REDESIGNAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA EXTINTORES E MANUTENÇÃO DE ACESSÓRIOS DE HIDRANTES. Informamos que devido a necessidade de ajustes no Edital foram suspensas, por prazo indeterminado, as datas deste Pregão.
O edital encontra-se nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas através do tel./fax (65) 3648-4101 ou e-mail licitacao@trt23.jus.br.

CLÁUDIA IZABEL MASSON
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Proc. TRT nº 5816/2017. Contrato nº 46/2017. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: Santaflex Indústria e Comércio de Móveis Eireli - ME, CNPJ 10.713.114/0001-32. Objeto: Aquisição de material permanente (cadeira fixa). Vigência: 12 meses, a contar de 04.12.2017. Valor global: R$ 1.600,00. Contratação: Pregão Eletrônico nº 03/2017 - 50° Batalhão de Infantaria de Selva. Data assinatura: 04.12.17. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Renan Sousa Ferreira/Contratada.

Proc. TRT nº 5816/2017. Contrato nº 47/2017. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: Laja Ltda. - ME, CNPJ 05.887.870/0001-48. Objeto: Aquisição de mobiliários (cadeira universitária). Vigência: 12 meses, a contar de 04.12.17. Valor global: R$ 6.992,50. Contratação: Pregão Eletrônico nº 058/2016 - Centro de Intendência da Marinha em Manaus. PT 02.122.0571.1P66.00001, ND 449052.42. Data assinatura: 04.12.217. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Aurione Keneddy da Costa/Contratada.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO N. 0000563-86.2017.4.01.8001-JFAC.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço n. 12/2017.
REGISTRADOR: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de baterias. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 30/2017. VALOR GLOBAL DA ATA: R$79.000,00. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2017. CNPJ/EMPRESAS: SPR Baterias Comercio e Importacao Eireli - Epp, CNPJ n. 13.303.289/0001-60. PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data de assinatura. A Ata está disponível no site www.jfac.jus.br, na Seção "Transparência /Licitações".

PROCESSO N. 0001006-37.2017.4.01.8001-JFAC.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço n. 13/2017.
REGISTRADOR: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de materiais de expediente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 35/2017. VALOR GLOBAL DA ATA: R$4.726,80. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2017. CNPJ/EMPRESAS: Augusto S de Araujo - Me, CNPJ n. 05.511.061/0001-37 e Delta Comercio E Servicos Eireli - Epp, CNPJ n. 05.801.999/0001-91. PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data de assinatura. A Ata está disponível no site www.jfac.jus.br, na Seção "Transparência /Licitações".

PROCESSO N. 0000647-87.2017.4.01.8001-JFAC.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço n. 14/2017.
REGISTRADOR: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de tintas e materiais para pintura. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 34/2017. VALOR GLOBAL DA ATA: R$19.750,34. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2017. CNPJ/EMPRESAS: 05.508.816/0001-44 - AC Distribuidora Importacao e Exportacao - Eireli - Me; 05.511.061/0001-37 - Augusto S de Araujo - Me; 09.071.136/0001-67 - Horizonte Comercio de Abrasivos e Complementos Ltda; 24.935.938/0001-61 - Lema Comercio e Servicos Ltda - Me. PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data de assinatura. A Ata está disponível no site www.jfac.jus.br, na Seção "Transparência /Licitações".

PROCESSO N. 0001630-86.2017.4.01.8001-JFAC.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço n. 15/2017.
REGISTRADOR: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de radiocomunicadores. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 40/2017. VALOR GLOBAL DA ATA: R$24.000,00. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2017. CNPJ/EMPRESAS: 07.498.438/0001-90 - Datron Tecnologia e Locacao Ltda - Epp. PRAZO DE VIGÊNCIA: 1

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017120400169

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.